



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ	
APROVADO O PARECER	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	
PARECER	Votos Contra Votos a Favor
Sala das Sessões em: 28/11/2023	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.	
PRESIDENTE	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PRESIDENTE

Ao analisarmos o Projeto de Lei 107/2023 de autoria do nobre edil Daubti Rocha, onde concede transporte gratuito aos Atiradores do Tiro de Guerra 06-009.

Temos conhecimento que a prestação do serviço militar é obrigatória e são convocados jovens de várias classes sociais, sendo a maioria de baixa renda, também é de conhecimento de todos que esses jovens estão na busca do primeiro emprego e também completando os estudos iniciais com tantas dificuldades enfrentadas é mais que necessário a isenção desses valorosos jovens a utilização do transporte coletivo urbano gratuito.

Ao verificarmos a constitucionalidade e legalidade do mencionado Projeto de Lei, somos favoráveis, colocando o mesmo a apreciação do Plenário.

É o parecer .

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2023.

Gilvan Santana

Relator da Comissão de Justiça

Gilvan Santana

José Souza

D. J. F. C. S.